

DECRETO Nº 156/2021
De 24 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o Art. 70, VII, e Art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n.º 2064/2021 de 23//11/2021 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Entidade nº **01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301
Programa	Saúde de Qualidade com Compromisso		5
Atividade	Manutenção do F. Municipal de Saúde – FMS		2.036
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(9)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	0.1.67.1067 – Recursos vinculados	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, será através da redução nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		6
Unidade	Fundo Municipal de Saúde		2
Função	Saúde		10
Sub-função	Atenção Básica		301

Programa	Saúde de Qualidade com Compromisso		5
Atividade	Manutenção do F. Municipal de Saúde – FMS		2.037
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(8)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	0.1.02.1002 – Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 24 de novembro de 2021.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se